



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1769/2011

Concede férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana Ferrari Bonjorno	4.574.382-9 SSP-PR	Assistência Social	Chefe de Divisão	2011/2012	05.01.2012 a 24.01.2012
2	Evair dos Santos Garcia Junior	7.930.457-3 SSP-PR	Defesa Social	Assessor Especial II	2010/2011	03.01.2012 a 01.02.2012
3	Luiz Alberto Haiduk	4.601.581-9 SSP-PR	Administração	Diretor	2011/2012	03.01.2012 a 12.01.2012
4	Tatiana Yurika Shimada	8.801.986-5 SSP-PR	Obras e Urbanismo	Diretora	2010/2011	03.01.2012 a 22.01.2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Dezembro de 1991
DE Nº 9.359
UMUARAMA, 21 de Dezembro de 1991
891
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO